



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 129/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 001/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **ANDREIA MARINHO XAVIER**, brasileira, solteira, portadora RG Nº 6.395.796-8/PR e inscrita no CPF Nº 925.714.849-15, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C03, nomeada pela Portaria nº 364/2012, matrícula: 2424-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais, (período da manhã) sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com Disciplinas Diversificadas, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR.
Nº 1948
De 13 / 02 / 2020
Resp. Flora

Lu/RH

www.candoi.pr.gov.br